



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 51, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

R E S O L V E:

Requisitar o servidor Eduardo Futemma Ushikoshi, Analista do Ministério Público da União (Área: Apoio Jurídico/Especialidade: Direito), matrícula nº 6004703-8, lotado na Procuradoria Regional do Trabalho/14ª Região, a fim de auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, na sede do CNMP em Brasília/DF, com dedicação exclusiva, no período de 28 a 30 de abril de 2014.

Publique-se; comunique-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Corregedor Nacional do Ministério Público
